



Rubrica _____	Fls. _____
Classificação _____	Número _____

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005624/2017-SE
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E
GRATUITO**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 005624/2017-SE

TERMO DE ADITAMENTO: Nº. 05-005624/2017-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.150/2017

**PARTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL
CHICO MENDES**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

FINALIDADE: “Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021”.

VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: R\$ 472.857,36 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Sr. Secretário de Educação – em exercício – Alex Viterale de Sousa**, e pelo (a) **Sr(a). Romildo Felix Pires**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **TERMO DE ADITAMENTO** a fim de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 005624/2017-SE, de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art 1º – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, acrescido do valor deste Termo de Aditamento, totalizam **R\$ 3.610.405,64** (três milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

(...)

Parágrafo Segundo: O montante de **R\$ 472.857,36** (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao Termo de Aditamento do período de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, será pago seguindo os seguintes prazos:

17ª Parcela: no valor de **R\$ 162.786,96** (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), a ser paga entre os dias 11 e 15 de julho/2021, sendo:

- **R\$ 155.035,20** (cento e cinquenta e cinco mil e trinta e cinco reais e vinte centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção; e

1



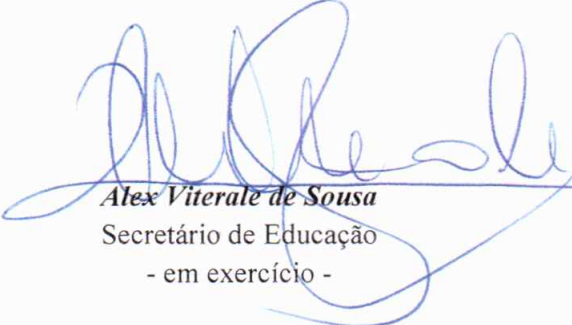
Rubrica	8	Fls.	1958
Classificação	PA	Número	31150/17

- **RS 7.751,76** (sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);

18ª Parcela: no valor de **RS 310.070,40** (trezentos e dez mil e setenta reais e quarenta centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de setembro/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 30 de junho de 2021.



Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação
- em exercício -



Romildo Félix Pires
Presidente da Entidade
Associação Cultural e Ambiental Chico
Mendes
RG.: 5.911.773-4
CPF.: 585.530.298-91